



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de Leite UHT Integral para atender às necessidades dos diversos Departamentos Municipais de Ouro Fino.

A contratação de empresa para o fornecimento de Leite UHT Integral visa atender às necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, com destaque para o suprimento da Alimentação Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, bem como ao fornecimento de alimentação complementar aos servidores e ao atendimento de reuniões, capacitações, treinamentos, eventos e demais atividades institucionais promovidas pela Administração Municipal.

No âmbito da Educação, o leite constitui alimento de elevado valor nutricional, sendo importante fonte de proteínas, cálcio, vitaminas e minerais essenciais ao desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes. Sua oferta contribui para a composição de refeições equilibradas, promovendo a saúde, o crescimento e o melhor desempenho escolar dos alunos.

Para os demais Departamentos Municipais, o produto será destinado ao fornecimento de alimentação complementar aos servidores durante a jornada de trabalho, bem como ao atendimento de reuniões, capacitações, eventos institucionais e demais ações administrativas, proporcionando melhores condições para o desempenho das atividades e o adequado funcionamento dos serviços públicos.

A presente contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento contínuo do produto, evitando desabastecimentos que possam comprometer tanto a execução da Alimentação Escolar quanto o atendimento das necessidades administrativas e operacionais dos diversos departamentos municipais.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados, conforme a necessidade, visando a minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a Administração Pública, por exemplo, pelo fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado. Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.



Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do produto demandado. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

A estimativa de consumo foi elaborada com base no histórico de utilização dos diversos Departamentos Municipais, considerando as demandas dos Departamentos de Limpeza e Desenvolvimento Rural, Obras, Administração, Desenvolvimento Social, Cemitério, Esporte, Conselho Tutelar e Educação.

O quantitativo estimado para a futura contratação foi fixado em 35.800 (trinta e cinco mil e oitocentos) litros, considerando o histórico de consumo dos departamentos participantes, bem como a necessidade de garantir o abastecimento contínuo das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Ressalta-se que o quantitativo informado possui caráter meramente estimativo, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração, sendo as aquisições realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva dos departamentos requisitantes, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

A estimativa visa garantir quantitativo suficiente para atendimento das demandas ao longo da vigência contratual, evitando aquisições emergenciais e proporcionando maior eficiência administrativa e planejamento orçamentário.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por Registro de Preço.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QDE	UNID.	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
------	-----	-------	--------------	--------------



1.1	35.800	LT	LEITE UHT INTEGRAL – com 1litro, em embalagem Tetra Pak integra, sem amassados, estufamentos e vazamentos, com prazo de validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Deverá possuir registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: Na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.				
Fornecimento de Material				
<input checked="" type="checkbox"/>	Consumo		<input type="checkbox"/>	Permanente
REGIME DE FORNECIMENTO				
<input type="checkbox"/>	Parcela única		<input type="checkbox"/>	Semanal
			<input type="checkbox"/>	Quinzenal
			<input type="checkbox"/>	Mensal
			<input checked="" type="checkbox"/>	Outro: Especificar: Sob demanda
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO				
<input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Apresentar em até 7 dias após o certame. Entregar na Seção de Alimentação Escolar, endereço Rua Sete de Setembro n° 123 Bairro Alto das 7h00 às 15h30 minutos.				
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA				
<input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: As empresas fornecedoras deverão possuir alvará para a distribuição de alimentos no órgão fiscalizador quando se aplicar				
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA				



() Não.

(X) Sim. Especificar:

As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, conforme solicitações emitidas pelos Departamentos, nos locais e horários previamente indicados pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, transporte e armazenamento, sendo de inteira responsabilidade da Contratada quaisquer danos ocorridos até o efetivo recebimento pela Administração.

As despesas com transporte, carga, descarga, frete, seguros, tributos e demais encargos necessários à entrega correrão por conta exclusiva da Contratada.

O leite deverá ser fornecido em embalagem cartonada asséptica (tipo longa vida – UHT), íntegra, lacrada, sem amassados, furos, vazamentos, violação ou quaisquer danos que comprometam a qualidade do produto.

As embalagens deverão conter, de forma legível, todas as informações exigidas pela legislação sanitária, incluindo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, informações nutricionais e registro nos órgãos competentes.

Não serão aceitas embalagens reutilizadas, danificadas ou que apresentem qualquer indício de adulteração.

Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade mínimo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade indicado pelo fabricante, contado da data de entrega.

Não serão aceitos produtos com prazo de validade vencido ou com validade insuficiente para o consumo e utilização pela Administração.

Constatada qualquer irregularidade relacionada à validade, qualidade ou integridade do produto, a Contratada deverá promover a substituição imediata, sem qualquer ônus para o Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação.

O recebimento dos produtos ficará condicionado à verificação da conformidade com as especificações contratadas, podendo a Administração recusar, total ou parcialmente, os itens que não atendam às exigências estabelecidas.

A recusa de produtos em desacordo com as especificações não eximirá a Contratada da obrigação de substituí-los, às suas expensas, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE



() Não.

(X) Sim. Especificar:

Disponibilizar pessoal para o recebimento dos materiais solicitados, bem como verificar sua integridade e acondicioná-los adequadamente para o uso.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1.1. Todos os produtos serão adquiridos conforme a necessidade, mediante ordem de fornecimento de acordo com a programação de entrega semanal. A entrega deverá ser realizada às segundas e quartas das 7h00 até 15h30 na Sede da Administração localizada na Av. Cyro Gonçalves nº 173 - Bairro Centro. A Seção encaminhará a programação às quartas até às 17h00. Em ocasiões de feriado os dias de entrega poderão ser alterados.

O objeto será considerado aceito após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações solicitadas, observando-se a qualidade, integridade das embalagens, prazo de validade e demais exigências estabelecidas pela Administração Municipal.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos referentes à execução do objeto poderão ser encaminhados para o e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 207.640,00 (duzentos e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:



(X) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) A pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta direta a fornecedores do comércio local e por meio de consulta a sítios eletrônicos especializados, observando-se os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021. A utilização dessas fontes de pesquisa justifica-se pela necessidade de obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado para o objeto pretendido, permitindo maior segurança na formação do preço estimado da contratação. A consulta a fornecedores locais possibilita a verificação dos valores praticados na região e da capacidade de atendimento às demandas da Administração Municipal, enquanto a pesquisa em sites especializados amplia a base de comparação e contribui para a obtenção de valores atualizados e condizentes com a realidade do mercado. Dessa forma, a metodologia adotada busca assegurar a observância dos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, proporcionando maior confiabilidade na estimativa de preços da futura contratação.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 26/06/2026

Takahiko Hashimoto
Diretor Municipal de Governo, Administração e Finanças